SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO I | Nº 0070

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - Aviso de Seleção Simplificada - O Prefeito municipal no uso de suas atribuições avisa que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada para provimento de Contrato por tempo determinado de excepcional interesse público nº 01/2010, para atende as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde, cargo de nível superior, nível médio e de nível elementar, conforme distribuição e requisitos constantes no Anexo I deste Edital, informações pelo fone: 81 3543 8234 das 7:30 as 13:00, a partir do dia 05 de maio de 2010.

***SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Marcio Fernandes Marcolino
**Código Identificador:**C4EFE988

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
### EDITAL DE LEILÃO 001 / 2010

Data 20 de Maio de 2010 às 10:00h
Local: Pátio da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE
Luciano Resende Rodrigues**, Leiloeiro Oficial Jucepe n° 315/98 levará a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como:** veículos, **conforme autorização do Exmo. Sr José de Anchieta Gomes Patriota, Prefeito.** Maiores informações e editais na integra (81) 3312-0200 (81) 9978-4433 (81) 9437-3657 ou pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **Antonio João Dourado - Lajedo** |
| Vice-Presidente: | Jandelson Gouveia da Silva - Escada |
| 1º Secretário: | Geovani de Oliveira Melo Filho - Itaquitinga |
| 2º Secretário: | Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista |
| 1º Tesoureiro: | Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano |
| 2º Tesoureiro: | José Cavalcanti Alves Júnior - ArcoVerde |

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto – Petrolândia
2.Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerôncio Antônio Figueiredo - Silva Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**3DABD8A4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI Nº 753/2009

EMENTA: Ratifica os termos do Protocolo de Intenções firmado com os demais Municípios da Região para fins de constituição do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POMBOS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, submete à apreciação da Câmara de Vereadores de Pombos o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a constituir, com os municípios da Mata Sul Pernambucana, o Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMSUL, assinar, bem como cumprir e fazer cumprir o respectivo contrato de Consórcio Público e os eventuais aditivos que forem necessários durante sua vigência.

**Art. 2º** - Fica ratificado, integralmente, de acordo com a Lei Federal nº11.107/05, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/07, o Protocolo de Intenções referente ao Consórcio Público de que trata o artigo anterior para fins de constituição do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, formalizado nos termos do ANEXO I desta Lei, firmado em data de 07 de agosto de 2009, entre este município e os demais municípios da Região da Mata Sul de Pernambuco que compõem este Consórcio.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento geral do Município ou em créditos adicionais.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita de Pombos, em 03 de dezembro de 2009**.

***CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Ladjane Morais de Lira
**Código Identificador:**AC671674

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO**

**PREFEITURA**
**RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, através da Presidente da CPL torna público o resultado de Proposta Técnica (Envelope n° 02) do Processo Licitatório n° 098/2010 – Concorrência nº 001/2010. Após Parecer Técnico, emitido pelo Consultor Sr. Omar Aguiar, que após análise ofereceu Nota Técnica de 95,5 a empresa URBANA COMUNICAÇÃO E MARKETING. Estando desta forma, aprovada a participar da 3ª fase deste Processo Licitatório supracitado, abertura da Proposta de Preço (Envelope n° 03), fica designado o dia 05/05/2010 às 11h30min para abertura do Envelope da empresa. Salgueiro/PE, 03 de maio de 2010.

***RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
**Código Identificador:**D0A2A50C




